



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 00486/2023

PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando o que dispõe os arts. 96 e seguintes da Lei Municipal 006/98;

Considerando o pedido da servidora nos autos do processo administrativo nº 0000285/2023;

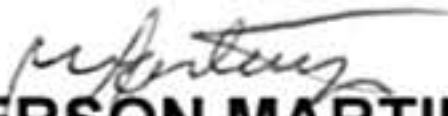
O PREFEITO DE BREJETUBA/ES EM EXERCÍCIO, SR. JEFFERSON MARTINUZZO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 26 de janeiro de 2023, ao **Sr. CLEMILSON MEROTO DELA COSTA**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 26 de janeiro de 2023.

Brejetuba-ES, 03 de fevereiro de 2023.


JEFFERSON MARTINUZZO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada no quadro de avisos e no Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 03 de fevereiro de 2023.


DEARTAGNAM DE SOUZA CABRAL
Chefe de Gabinete